

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 440/13, de 28 de maio de 2013.

Concede Menção Honrosa ao Diretor de Patrimônio do Guarany Sporting Club, Valdir Fernandes da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Menção Honrosa ao Diretor de Patrimônio do Guarany Sporting Club, *Valdir Fernandes da Silva*, pela conquista de Campeão do Interior e Vice-campeão do Campeonato Cearense de Futebol do ano de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 28 de maio de 2013.

José kamar Ribeiro da Silva